



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO A RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS MOGI MIRIM, SOROCABA, ITATIBA, DAS TURMALINAS, DAS PALMAS, FERNANDO DE NORONHA E SÃO PAULO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, COM RECURSOS DO CONVENIO CAIXA OGU X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

PROCESSO Nº 153/2019

EDITAL Nº. 114/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº14.062.611/0001-79**, com sede a Rua Aristides Belini, 37, Sala 04, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. MARCOS ROBERTO CONSTANTINO**, portador do RG nº 23.495.705, inscrito no CPF sob nº 177.692.558-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de ADITAMENTO Contratação de empresa especializada em engenharia com mão de obra e fornecimento de materiais, visando a Restauração de Pavimento Asfáltico das Ruas Mogi Mirim, Sorocaba, Itatiba, das Turmalinas, das Palmas, Fernando de Noronha e São Paulo, conforme ANEXO I do edital, com recursos do Convenio CAIXA OGU X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 09/01/2020, visando à **Contratação de empresa especializada em engenharia com mão de obra e fornecimento de materiais, visando a Restauração de Pavimento Asfáltico das Ruas Mogi Mirim, Sorocaba, Itatiba, das Turmalinas, das Palmas, Fernando de Noronha e São Paulo, conforme ANEXO I do edital, com recursos do Convenio CAIXA OGU X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I do Edital, nos termos do Art. 57, da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de vigência por **30 (trinta) dias a partir de 05/10/2020 até o dia 04/11/2020.**

O presente aditamento do prazo de execução por **30 (trinta) dias a partir de 22/09/2020 até o dia 22/10/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
MARCOS ROBERTO CONSTANTINO